

PORTARIA COREN-ES Nº 126/2023

Designa colaboradora para ministrar palestra no I Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a realização do I Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência do Coren-ES, que se realizará no dia 09/03/2023 das 08:00 às 17:45, no auditório do Hospital da Polícia Militar, localizado à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-720;

CONSIDERANDO o convite enviado a colaboradora por meio do Ofício Coren/ES nº 136/2023;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 548/2023, emitido em 07 de março de 2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a profissional abaixo, como palestrantes durante a programação do **I Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência do Coren-ES**, conforme consta em anexo:

- Simone Karla Apolônio Duarte, COREN-ES 123011-ENF.



Art. 2º – A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário